



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

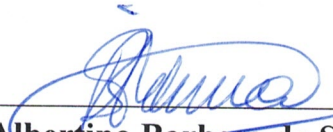
RECEBO o **Projeto de Lei nº 016/2026** apresentado pelo **Vereador Danilo Botelho de Araújo** por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para as Comissões competentes, para análise dentro dos prazos regimentais.

Após o esgotamento dos prazos regimentais, com ou sem análises das Comissões; seja a Matéria devolvida à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 19 de março de 2026.



Albertino Barbosa da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/32/2026
Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 19 de maio de 2026.


Aos Ilmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,

Cumprindo determinação do Presidente da Câmara distribuo cópia avulsa das seguintes matérias legislativas:

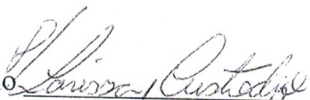
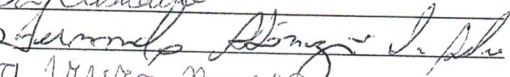
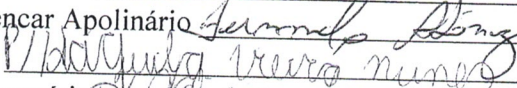
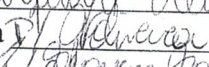
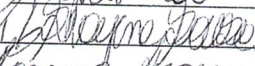
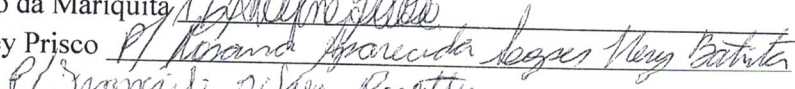
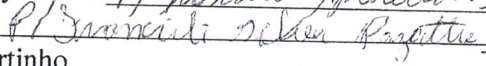
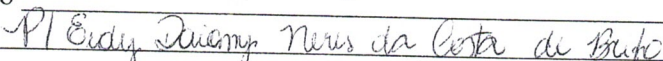
1. **Projeto de Lei nº 016/2026** – Reconhece de utilidade Pública a Associação Resenha Esporte Clube. **De autoria do Vereador Danilo Botelho de Araújo.**
2. **Projeto de Lei nº. 017/2026** – Inclui no calendário anual de eventos do município de Buritis MG, a realização da Festa da Associação dos Artistas Regionais. **De autoria da vereadora Wânia Araújo de Sousa Lemos.**
3. **Projeto de Lei nº. 018/2026** – Dispõe sobre a Gratificação de Produtividade para os servidores públicos efetivos do Poder Legislativo do Município de Buritis, Estado de Minas Gerais, incluindo os servidores cedidos a outros órgãos e entidades, e dá outras providencia. **De autoria da Mesa Diretora.**

Sem mais para o momento, subscrevo-me.



Marizete Magalhães Ribas de Almeida
Secretária Legislativa

Recebimento:

Professor Branquinho		em 19/05/2026
Professor Alencar Apolinário		em 19/05/2026
Dr. Fernando		em 19/05/2026
Danilão da Funerária		em 19/05/2026
Geldo da Mariquita		em 19/05/2026
Harley Prisco		em 19/05/2026
Dide		em 19/05/2026
Robertinho	_____	em 19/05/2026
Waninha		em 19/05/2026

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei nº 016/2026 – Reconhece de utilidade Pública a Associação Resenha Esporte Clube. **De autoria do Vereador Danilo Botelho de Araújo.**

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o(a) vereador(a) Wanio para relator(a) da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2026



Harley Prisco

Presidente da Comissão

CIENTE EM: 25 de maio de 2026



Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 014 /2026

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 016/2026

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RESENHA ESPORTE CLUBE

AUTOR: VEREADOR Danilo Botelho de Araújo

RELATOR: Vereadora Wânia Araújo de Sousa Lemos

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 103 no livro próprio,
sob a folha de nº 04 em 25 de
05 de 2026 às 15 : 20 hs

JRS

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 016/2026 de autoria do Vereador Danilo Botelho de Araújo, que reconhece de Utilidade Pública a Associação Resenha Esporte Clube.

Em 25/05/2026 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de legislação e justiça e redação, sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Lei consta de 02(dois) artigos.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está amparado no art. 105, I, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c as Leis Municipais nº 736-A e lei nº1249/2012, c/c o art. 174, § 6º do RI.

Trata o referido Projeto de Lei em declarar de utilidade pública a Associação Resenha Esporte Clube.

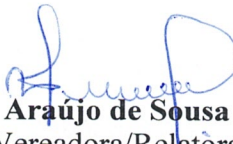
A matéria legislativa em apreciação possui dentre seus objetivos de incentivar, proporcionar, desenvolver e implementar programas e /ou atividades sociais, culturais, esportivas, assistenciais, lazer e outras afins de relevância pública.

A referida associação atende os requisitos legais previstos para que seja reconhecida sua utilidade pública, conforme comprovam os documentos anexos.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Lei nº 016/2026, de autoria do Vereador Danilo Botelho de Araújo, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2026.


Wania Araújo de Sousa Lemos
Vereadora/Relatora

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com